



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026

AVISO DISPENSA DE VALOR Nº 03/2026

REPETIÇÃO

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **10.316.445/0001-39**, com Sede na Praça dos Três Poderes, 3163, Centro, Água Preta/PE, por intermédio da **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público aviso de dispensa, cujo objetivo é obter propostas adicionais de eventuais interessados ao objeto descrito no **item 1.0**, fundamentado no disposto do **Artigo Nº 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021**, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, e exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	DIA 13/03/2026, ÀS 23:59 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E LINK DO EDITAL:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF setordecotacaoaquapreta@gmail.com http://www.aguapreta.pe.gov.br/licitacao-e-contratos/;

1.0 – DO OBJETO:

Constitui objeto desta dispensa de licitação, obter propostas adicionais de eventuais interessados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

1.1 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;
- **ANEXO III** – DECLARAÇÃO DE MENOR
- **ANEXO IV** – MINUTA DE CONTRATO

1.3 - JUSTIFICATIVA

Secretaria Municipal de Saúde



1.4 JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

1.5 A Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições institucionais e considerando a necessidade permanente de aprimoramento e consolidação dos serviços de saúde ofertados à população, identifica como imprescindível a **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia**. Tal medida busca assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos atendimentos prestados na rede municipal.

1.6 O **Centro de Fisioterapia do Município de Água Preta** desempenha função estratégica no processo de cuidado integral, atuando de forma direta na prevenção, reabilitação e recuperação funcional de pacientes com doenças crônicas, sequelas traumáticas, disfunções osteomusculares, neurológicas e cardiorrespiratórias. A crescente demanda por atendimentos e a necessidade de ofertar serviços resolutivos, compatíveis com os protocolos assistenciais do Sistema Único de Saúde (SUS), impõem a adoção de medidas de modernização e ampliação da infraestrutura existente, visando otimizar os resultados terapêuticos e garantir cobertura adequada aos usuários.

1.7 A renovação e complementação do parque tecnológico de fisioterapia têm como objetivo corrigir defasagens estruturais identificadas, substituindo materiais e equipamentos obsoletos ou com desgaste funcional, além de incorporar recursos mais modernos e seguros. A disponibilização de equipamentos compatíveis com as necessidades clínicas observadas possibilita intervenções mais precisas, reduz o tempo de reabilitação dos pacientes, melhora o desempenho terapêutico, amplia a capacidade operacional das unidades e reforça a segurança assistencial, contribuindo de forma direta para a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

1.8 Os materiais e equipamentos a serem adquiridos encontram-se discriminados no Termo de Referência, selecionados com base em critérios técnicos, indicadores assistenciais e conformidade normativa. As especificações resultam da avaliação da equipe multiprofissional que atua nos serviços de fisioterapia do município, considerando as necessidades identificadas nas rotinas clínicas e as metas estabelecidas no planejamento anual da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente aquelas relacionadas ao fortalecimento dos serviços de média complexidade e à qualificação das ações de reabilitação.

1.9 Destaca-se ainda que a estrutura de atendimento em fisioterapia foi ampliada territorialmente para reduzir barreiras de acesso, especialmente aos moradores do **Distrito da Usina Santa Terezinha**, região onde se verificou significativa dificuldade de deslocamento para o centro urbano. Em razão disso, foi instituída uma **Extensão do Centro de Fisioterapia** naquela localidade, possibilitando a continuidade do tratamento dos usuários no próprio território, tanto no espaço público destinado aos atendimentos quanto por meio de serviço domiciliar, atendendo pacientes com limitações de mobilidade, restrições funcionais e condições clínicas que impedem o deslocamento.

Secretaria Municipal de Saúde



1.10 Ademais, o município também realiza atendimentos no **Centro de Reabilitação Aristides Bezerra Leite**, localizado no Bairro Eudócia, neste centro urbano, que atua como unidade especializada para tratamento de crianças e adolescentes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e dificuldades funcionais. Nessa unidade, a abordagem se dá por equipe multiprofissional especializada, em modelo interdisciplinar e orientado por protocolos científicos atualizados, com foco no desenvolvimento global, na promoção da autonomia, na participação social e na melhoria da qualidade de vida dos atendidos. A qualificação e ampliação desse serviço demandam equipamentos adequados, compatíveis com os métodos terapêuticos empregados.

1.11 A contratação ocorrerá por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, de acordo com o ART. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 071/2023, (DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021).

“75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”

1.12 Conforme **Decreto Federal nº 12.807/2025**, o valor atualizado do inciso II do Art. 75 é de **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**.

1.13 Diante do exposto, resta plenamente justificada a aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, como medida necessária à manutenção da continuidade assistencial, à qualificação dos serviços prestados e ao atendimento equânime da população em todas as áreas de abrangência do Município de Água Preta/PE.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
03 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 01 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
10 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 1001 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
10 302 1001 2108 0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Secretaria Municipal de Saúde

Praça dos Três Poderes, 3163 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

CNPJ Nº 10.316.445/0001-39 | www.aguapreta.pe.gov.br



FICHA: 361 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 362 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 01 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 1002 - SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

10 302 1002 1934 0000 - EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

FICHA: 375 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 01 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 1002 - SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

10 302 1002 1934 0000 - EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

FICHA: 377 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de no máximo **R\$ 14.766,54 (Quatorze mil, setecentos e sessenta e seis reais, cinquenta e quatro centavos)**. Esse valor se enquadra no limite do valor estabelecido no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados via **e-mail: setordecotacaoaguapreta@gmail.com**, preferencialmente fazendo referência ao Processo Administrativo nº 04/2026 e **DISPENSA DE VALOR Nº 03/2026 – REPETIÇÃO**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **13/03/2026 às 23:59h**

Secretaria Municipal de Saúde

Praça dos Três Poderes, 3163 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

CNPJ Nº 10.316.445/0001-39 | www.aguapreta.pe.gov.br



4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Fazenda Estadual;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- 4.2.9 Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por quem de direito, que ateste que o empresa fornece (ou forneceu) satisfatoriamente o objeto similar aos constantes da presente contratação.
- 4.2.10 Licença de funcionamento emitida pela **Vigilância Sanitária** referente ao domicílio ou sede da empresa, devidamente atualizada, com objeto pertinente a licitação;
- 4.2.11 **Autorização de Funcionamento da Empresa – (AFE)**, emitida pelo Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União para objeto desta licitação, **quando for o caso**.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada considerando as informações de itens, volume e quantidades apresentadas no orçamento que consta no Anexo I, Termo e Referência.
- 4.3.2 As propostas de preço adicionais que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder aos valores estabelecidos na planilha orçamentaria.

5.0 – DO PAGAMENTO:

Secretaria Municipal de Saúde



5.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS PENALIDADES:

6.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei, o Contratado/adjudicatário que: não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto;

não manter a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo, dentro outras condutas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

6.2. O Contratado/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.3. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

6.4. Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item/serviço(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

6.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

6.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Poderá o Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, revogar presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



7.2 O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde deverá anular o presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde.

ÁGUA PRETA-PE, 10 de Março de 2026.



ETEÍLA DE SOUZA CANTO SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2.0. DA JUSTIFICATIVA

2.1 JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

2.2 A Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições institucionais e considerando a necessidade permanente de aprimoramento e consolidação dos serviços de saúde ofertados à população, identifica como imprescindível a **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia**. Tal medida busca assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos atendimentos prestados na rede municipal.

2.3 O **Centro de Fisioterapia do Município de Água Preta** desempenha função estratégica no processo de cuidado integral, atuando de forma direta na prevenção, reabilitação e recuperação funcional de pacientes com doenças crônicas, sequelas traumáticas, disfunções osteomusculares, neurológicas e cardiopulmonares. A crescente demanda por atendimentos e a necessidade de ofertar serviços resolutivos, compatíveis com os protocolos assistenciais do Sistema Único de Saúde (SUS), impõem a adoção de medidas de modernização e ampliação da infraestrutura existente, visando otimizar os resultados terapêuticos e garantir cobertura adequada aos usuários.

2.4 A renovação e complementação do parque tecnológico de fisioterapia têm como objetivo corrigir defasagens estruturais identificadas, substituindo materiais e equipamentos obsoletos ou com desgaste funcional, além de incorporar recursos mais modernos e seguros. A disponibilização de equipamentos compatíveis com as

Secretaria Municipal de Saúde

Praça dos Três Poderes, 3163 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

CNPJ N° 10.316.445/0001-39 | www.aguapreta.pe.gov.br



necessidades clínicas observadas possibilita intervenções mais precisas, reduz o tempo de reabilitação dos pacientes, melhora o desempenho terapêutico, amplia a capacidade operacional das unidades e reforça a segurança assistencial, contribuindo de forma direta para a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

2.5 Os materiais e equipamentos a serem adquiridos encontram-se discriminados no Termo de Referência, selecionados com base em critérios técnicos, indicadores assistenciais e conformidade normativa. As especificações resultam da avaliação da equipe multiprofissional que atua nos serviços de fisioterapia do município, considerando as necessidades identificadas nas rotinas clínicas e as metas estabelecidas no planejamento anual da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente aquelas relacionadas ao fortalecimento dos serviços de média complexidade e à qualificação das ações de reabilitação.

2.6 Destaca-se ainda que a estrutura de atendimento em fisioterapia foi ampliada territorialmente para reduzir barreiras de acesso, especialmente aos moradores do **Distrito da Usina Santa Terezinha**, região onde se verificou significativa dificuldade de deslocamento para o centro urbano. Em razão disso, foi instituída uma **Extensão do Centro de Fisioterapia** naquela localidade, possibilitando a continuidade do tratamento dos usuários no próprio território, tanto no espaço público destinado aos atendimentos quanto por meio de serviço domiciliar, atendendo pacientes com limitações de mobilidade, restrições funcionais e condições clínicas que impedem o deslocamento.

2.7 Ademais, o município também realiza atendimentos no **Centro de Reabilitação Aristides Bezerra Leite**, localizado no Bairro Eudócia, neste centro urbano, que atua como unidade especializada para tratamento de crianças e adolescentes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e dificuldades funcionais. Nessa unidade, a abordagem se dá por equipe multiprofissional especializada, em modelo interdisciplinar e orientado por protocolos científicos atualizados, com foco no desenvolvimento global, na promoção da autonomia, na participação social e na melhoria da qualidade de vida dos atendidos. A qualificação e ampliação desse serviço demandam equipamentos adequados, compatíveis com os métodos terapêuticos empregados.

2.8 A contratação ocorrerá por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, de acordo com o ART. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 071/2023, (DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021).

“75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”

Secretaria Municipal de Saúde

Praça dos Três Poderes, 3163 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

CNPJ Nº 10.316.445/0001-39 | www.aguapreta.pe.gov.br



2.9 Conforme **Decreto Federal nº 12.807/2025**, o valor atualizado do inciso II do Art. 75 é de **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**.

2.10 Diante do exposto, resta plenamente justificada a aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, como medida necessária à manutenção da continuidade assistencial, à qualificação dos serviços prestados e ao atendimento equânime da população em todas as áreas de abrangência do Município de Água Preta/PE.

2.11 Salientamos ainda, que os preços ora contratados, seguem os valores praticados no mercado.

3.0 DOS QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA – FAIXA ELÁSTICA NÍVEL LEVE: MATERIAL UTILIZADOS PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA LEVE. KIT COM 03 UNIDADES.	KIT	04	R\$ 29,37	R\$ 117,48
2	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA – FAIXA ELÁSTICA NÍVEL MÉDIO: MATERIAL UTILIZADOS PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA MÉDIO. KIT COM 03 UNIDADES.	KIT	04	R\$ 26,74	R\$ 106,96
3	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA – FAIXA ELÁSTICA NÍVEL FORTE: MATERIAL UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE	KIT	04	R\$ 32,58	R\$ 130,32

Secretaria Municipal de Saúde



	RESISTÊNCIA FORTE. KIT COM 03 UNIDADES.				
4	TORNOZELEIRA PESO PARA PERNA PROFISSIONAL PAR 1 KG: PAR DE TORNOZELEIRAS PARA EXERCÍCIOS REVESTIDAS EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, COM PESO DE 1 KG.	PARES	02	R\$ 41,00	R\$ 82,00
5	TORNOZELEIRA PESO PARA PERNA PROFISSIONAL PAR 2 KG: PAR DE TORNOZELEIRAS PARA EXERCÍCIOS REVESTIDAS EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, COM PESO DE 2 KG.	PARES	02	R\$ 47,44	R\$ 94,88
6	TORNOZELEIRA PESO PARA PERNA PROFISSIONAL PAR 3 KG: PAR DE TORNOZELEIRAS PARA EXERCÍCIOS REVESTIDAS EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, COM PESO DE 3 KG.	PARES	03	R\$ 47,19	R\$ 141,57
7	BOLA SUÍÇA DE 55CM: BOLA DE GINÁSTICA IDEAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE EQUILÍBRIO, FORÇA, ELASTICIDADE E COORDENAÇÃO MOTORA. SEU MATERIAL RESISTENTE É PERFEITO PARA EXERCER MOVIMENTOS DE YOGA E PILATES COM CONFORTO E SEGURANÇA. SUA TECNOLOGIA ANTI-ESTOURO TORNA-A MAIS SEGURA, POIS CASO SEJA PERFURADA, A BOLA SE ESVAZIA LENTAMENTE AO INVÉS DE ESTOURAR. SUPORTA ATÉ 200KG DE CARGA. ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO DE 55 CM; PESO: 900 GRAMAS; MATERIAL: PVC; SUPORTA ATÉ 200 KG.	UNIDADE	01	R\$ 64,53	R\$ 64,53



8	BOLA SUÍÇA DE 65CM: BOLA DE GINÁSTICA IDEAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE EQUILÍBRIO, FORÇA, ELASTICIDADE E COORDENAÇÃO MOTORA. SEU MATERIAL RESISTENTE É PERFEITO PARA EXERCER MOVIMENTOS DE YOGA E PILATES COM CONFORTO E SEGURANÇA. SUA TECNOLOGIA ANTI-ESTOURO TORNA-A MAIS SEGURA, POIS CASO SEJA PERFURADA, A BOLA SE ESVAZIA LENTAMENTE AO INVÉS DE ESTOURAR. SUPORTA ATÉ 200KG DE CARGA. ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO DE 65 CM; PESO: entre 1,1 kg e 1,3 kg ; MATERIAL: PVC; SUPORTA ATÉ 200 KG.	UNIDADE	01	R\$ 71,96	R\$ 71,96
---	---	---------	----	-----------	-----------





9	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA: APARELHO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO DE 1 E 3 MHZ, CONTINUO E PULSADO, TIPO O SONOPULSE 1 E 3 MHZ POSSUI APLICADOR COM DUAS FACES 1 ERA DE 7CM ² E 1 ERA DE 3CM ² COM INDICAÇÃO PARA REABILITAÇÃO: ANALGESIA, AUMENTO DO FLUXO SANGUÍNEO; REDUÇÃO DE ESPASMO MUSCULARES; AUMENTO DE ESPASMOS MUSCULARES; AUMENTO DA AMPLITUDE DE MOVIMENTO; PÓS OPERATÓRIO IMEDIATO E TARDIO; LESÕES LIGAMENTARES, MUSCULARES E TENDÍNEAS EM FASE AGUDA E CRÔNICA, CICATRIZES E RETRAÇÕES TECIDUAIS. CONTEM 1 CABO PP FÊMEA IEC – 2X0,75X1500MM, 1 FUSÍVEL 20AG DE 5ª, 1 CARTELA DE FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, 1 MANUAL DE OPERAÇÕES DIGITAIS, 1 BSNAGA DE GEL COM CAP. DE 100G, REGISTRO ANVISA Nº 80122200001, 1 KIT CABEÇOTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	02	R\$ 2.053,29	R\$ 4.106,58
10	MINI BOLA (BOLA DE BORRACHA MACIA PARA EXERCÍCIOS DE MÃO E FORTALECIMENTO). MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO BOLA CRAVO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, APLICAÇÃO EXERCÍCIO FORTALECIMENTO MUSCULAR E MASSAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DESENSIBILIZAÇÃO.	UNIDADE	06	R\$ 5,72	R\$ 34,32
11	CORDA NAVAL PARA EXERCÍCIO: EM SISAL OU POLIETILENO, COM AS PONTAS EMBORRACHADAS, COMPRIMENTO 10 METROS, BITOLA DE NO MÍNIMO 36 MM, PESO ENTRE 09 A 10 KG	UNIDADE	01	R\$ 240,87	R\$ 240,87

Secretaria Municipal de Saúde



12	BOLA DE MEDICINE BALL 4 KG: BOLA MEDICINAL, MATERIAL SINTÉTICO, PESO 4 KG, APLICAÇÃO GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO TRATAMENTO DIFERENCIADO: - APLICABILIDADE DECRETO 7174: NÃO APLICABILIDADE MARGEM DE PREFERÊNCIA: NÃO	UNIDADE	02	R\$ 170,28	R\$ 340,56
13	EQUIPAMENTO TRX (FITA DE TREINAMENTO EM SUSPENSÃO) MATERIAL: FITA DE POLIPROPILENO OU NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPRIMENTO: AJUSTÁVEL, COM SISTEMA DE REGULAGEM. COMPONENTES: INCLUIR MANOPLAS ERGONÔMICAS (ANTIDERRAPANTES, EM PVC INJETADO OU SIMILAR), PRESILHAS/ARGOLAS EM AÇO OU MATERIAL RESISTENTE, MOSQUETÃO DE SEGURANÇA. FIXAÇÃO: ACOMPANHAR ANCÔRADOR PARA PORTA/ÁRVORE/PILAR E/OU SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM TETO/PAREDE. CAPACIDADE: SUPORTAR PESO MÍNIMO DE 140 KG A 220 KG.	UNIDADE	01	R\$ 118,92	R\$ 118,92
14	BOLA OVERBALL: 25CM PARA PILATES, FABRICADA EM PVC, TEM 25CM DE DIÂMETRO, CORES VARIADAS.	UNIDADE	04	R\$ 36,01	R\$ 144,04
15	DISCO DE EQUILIBRIO: COM 02 SUPERFÍCIES: LISA E COM PONTOS MASSAGEADORES, MATERIAL PVC, MEDINDO 34 CM, SUPORTA APROXIMADAMENTE 100KG.	UNIDADE	02	R\$ 120,90	R\$ 241,80
16	CONE PARA TREINAMENTO: (CONE CHAPEUS DE AGILIDADE UTILIZADO NO TREINAMENTO FUNCIONAL) CONE CHAPEU - OS CHAPÉUS DE AGILIDADE UTILIZADO NO TREINAMENTO FUNCIONAL. EXCELENTE FERRAMENTA PARA TREINOS DE PERCURSO E DE AGILIDADE, PERMITE CRIAR DIVERSOS TIPOS DE PERCURSOS E TAREFAS PARA	UNIDADE	20	R\$ 53,59	R\$ 1.071,80

Secretaria Municipal de Saúde



	MELHORAR VELOCIDADE E EXPLOSÃO, TRABALHA COM AGILIDADE, VELOCIDADE, SENSO DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO E ALTO GASTO CALÓRICO. SENDO LEVE PERMITE LEVE PARA O LUGAR QUE DESEJAR. O TEOR FLEXÍVEL O TORNA DURÁVEL E RESISTENTE. MATERIAL: POLÍMERO SILICONADO MAIS FLEXÍVEL E DURÁVEL PESO: 70G CADA APROXIMADAMENTE DIÂMETRO: 19CM APROXIMADAMENTE ALTURA: 4,5CM APROXIMADAMENTE				
17	KIT PARA AGILIDADE FUNCIONAL - contendo 01 Escada de Agilidade Plástico Injetável, 10 Cones Demarcatórios Coloridos de 16cm, 10 Chapéus Chineses Demarcatórios Coloridos, 01 Corda de Pular Profissional Natural Fitness 2,85m, 01 Mochila para Armazenamento. Permite criar percursos com foco no treinamento de velocidade e agilidade - Aumenta a resistência, o fortalecimento, a coordenação motora, tonifica os músculos e propiciar alto gasto calórico.	KIT	03	R\$ 201,02	R\$ 603,06
18	APARELHO CORRENTES TENS FES RUSSA SF 4 CANAIS HF 110 V / 220 V. APARELHO COM 04 CANAIS DE CONTROLES INDEPENDENTES COM AS CORRENTES TENS (NEUROESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA), FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL) E CORRENTE RUSSA (PRÓPRIA PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR GLOBAL). BIVOLT – 50 A 60 HERTZ. ITENS INCLUSOS: 01 CABO DE ENERGIA, 02 CABOS DE VIAS, 08 ELETRODOS DE BORRACHA, 01 FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, 01 BOLSA DE TRANSPORTE, 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE	02	R\$ 1.674,39	R\$ 3.348,78

Secretaria Municipal de Saúde



19	STEP DE EVA: MATERIAL EMBORRACHADO E ANTIDERRAPANTE DIMENSAO 60X30X10, MATERIAL QUE ABSORVE IMPACTO DURANTE ATIVIDADES ESPECÍFICAS, PROTEGENDO AS ARTICULAÇÕES.	UNIDADE	11	R\$ 96,66	R\$ 1.063,26
20	COLCHONETE PARA EXERCÍCIOS DE MOBILIZAÇÃO: COLCHONETE DE ESPUMA FABRICADA EM MATERIAL EMBORRACHADO OU COURO. 120CMX60CM ESPESSURA 4 CM.	UNIDADE	15	R\$ 116,36	R\$ 1.745,40
21	HAND GRIP: FLEXOR DE PUNHO COM MOLA AJUSTÁVEL - ESPECIFICAÇÕES: O HAND GRIP É NORMALMENTE FEITO COM MOLAS, E TEM UM FORMATO DE ALICATE, COM DOIS BASTÕES MACIOS AO TOQUE, AJUSTAVEL ATRAVÉS DO ROLETE, ENTRE (10 A 40KG).	UNIDADE	01	R\$ 48,97	R\$ 48,97
22	KETTLEBELL 4KG: ESPECIFICAÇÕES: FABRICADO EM FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA INJETADA.	UNIDADE	02	R\$ 72,59	R\$ 145,18
23	KIT ARGOLA DE AGILIDADE: KIT ARGOLAS DE AGILIDADE, PRODUZIDAS EM PVC DE ALTA QUALIDADE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 42 CM DE DIÂMETRO. RECOMENDADAS PARA CIRCUITO DE COORDENAÇÃO E TREINAMENTO DE AGILIDADE. CONJUNTO COM 20 UNIDADES . ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE E TRAVA EM PVC PARA ENCAIXE DAS ARGOLAS. EM CORES SORTIDAS.	KIT	01	R\$ 91,87	R\$ 91,87
24	MINI BANDS AMARELO DE 15 A 20LBS: MINI BANDS AZUL DE 10 A 15LBS: MINI BANDS PRETO DE 30 A 40LBS: MINI BANDS VERDE DE 5 A 10LBS: MINI BANDS VERMELHO DE 25 A 30LBS: ESPECIFICAÇÕES: (FABRICADO EM LÁTEX, COM 30CM DE DIÂMETRO POR 5CM DE LARGURA, COM CINTO DE	KIT	02	R\$ 27,73	R\$ 55,46

Secretaria Municipal de Saúde



	RESISTÊNCIA PARA EXERCÍCIOS, FÁCIL DE TRANSPORTAR, SUBER REBOTE, MÚLTIPLAS ESPECIFICAÇÕES, TREINAMENTO DE RESISTÊNCIA, FLEXÍVEL). KIT COM 05 UNID.				
25	BASTÃO PARA EXERCÍCIOS: ESPECIFICAÇÕES: BASTÃO FABRICADO EM MADEIRA, MEDINDO 1 METRO DE COMPRIMENTO E 7 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO, COM ACABAMENTOS DELICADO PARA MELHOR MOBILIZAÇÃO.	UNIDADE	05	R\$ 34,85	R\$ 174,25
26	MINI BICICLETA (MINI BIKE) CICLOERGÔMETRO: PORTÁTIL PARA EXERCÍCIOS FISIOTERAPÊUTICOS DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA, BASE ESTÁVEL COM APOIOS ANTIDERRAPANTES E PEDAIS ERGONÔMICOS COM CINTAS AJUSTÁVEIS. RESISTÊNCIA MECÂNICA REGULÁVEL MANUALMENTE. EIXO CENTRAL COM ROLAMENTO PARA MOVIMENTO SUAVE E SILENCIOSO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO ENTRE 40 E 50 CM, LARGURA ENTRE 35 E 45 CM, ALTURA ENTRE 25 E 35 CM. SUPORTA MÍNIMO DE 100 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	02	R\$ 190,86	R\$ 381,72
VALOR GLOBAL R\$					R\$ 14.766,54

Valor Total **R\$ 14.766,54** (Quatorze mi, setecentos e sessenta e seis reais, cinquenta e quatro centavos)

4.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento dos serviços/fornecimentos desejados.

Secretaria Municipal de Saúde



- 4.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada com relação ao objeto deste Termo de Referência.
- 4.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- 4.4. Acompanhar a execução.
- 4.5. Comunicar à Contratada as irregularidades observadas na realização dos serviços ou fornecimentos, formulando as exigências necessárias às respectivas regularizações.

5.0 DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

- 5.1. O contrato terá a vigência de até **12 (doze) meses**.

6.0 DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 6.1. O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias após a execução dos serviços/fornecimentos, ou de acordo com a disponibilidade financeira da prefeitura, com recurso próprio, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.
- 6.2. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, a Previdência Social e junto ao FGTS.
- 6.3. Apresentação do número da conta bancária da empresa e agência para pagamento via transferência bancária.

7. DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- 7.1. A Secretária Municipal de Saúde indicará o servidor, o Senhor **MÁVIO SEVERINO DE GOES BARRETO**, Portador do CPF/MF Nº ***320***-67, - **PORTARIA MUNICIPAL: Nº 017/2026**, Coordenador de Saúde Bucal, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, que atestará a execução da prestação dos serviços ou dos fornecimentos ora contratados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada pelos serviços/fornecimentos previstos no Termo de Referência se obriga a:
 - 8.1.1. Indicar nome, e-mail e telefone do profissional que atuará como preposto, devendo o mesmo reportar diretamente ao fiscal dos serviços.
 - 8.1.2. Manter os seus empregados devidamente identificados por crachá e uniforme.

Secretaria Municipal de Saúde



8.1.3. Não subcontratar parcial e/ou globalmente os serviços/fornecimento, salvo se houver prévia autorização da Contratante.

8.1.4. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento deste objeto.

8.1.5. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.

8.1.6. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação de acidentes do trabalho, quando em decorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecidos nas dependências da Contratante.

8.1.7. Responsabilizar-se pelas obrigações decorrentes das normas que estabeleçam encargos fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, não transferindo, em hipótese alguma, a responsabilidade pelos respectivos pagamentos à Contratante, inclusive se houver obrigatoriedade de retenção.

8.1.8. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços, ainda que nas dependências do Contratante.

8.1.9. Implantar, de forma adequada, supervisão dos serviços/fornecimentos, de modo a obter uma operação correta e eficaz.

8.1.10. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

8.1.11. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas na licitação, além de sujeitar-se a outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

Secretaria Municipal de Saúde



8.1.12. Apresentar, sempre que ocorrer prestação do serviço/fornecimento, nota fiscal de serviços/fornecimentos e relatórios pertinentes ao objeto, para liquidação da despesa pela Contratante.

8.1.13. Executar de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à Contratada otimizar a gestão de seus recursos humanos e materiais, com vistas à qualidade dos serviços e à satisfação da Contratante.

8.1.14. Fornecer, quando necessário, a seus empregados/colaboradores os itens e equipamentos de segurança no trabalho, coletivos e individuais, tais quais Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, adequados e necessários à consecução dos serviços ou fornecimentos constantes deste Termo de Referência, sem quaisquer ônus para a Contratante, responsabilizando-se pelo quantitativo e qualitativo dos materiais, produtos e equipamentos empregados.

8.1.15. Comunicar à FISCALIZAÇÃO do contrato, por escrito, qualquer anormalidade ou inconsistência, de caráter urgente, prestando os esclarecimentos julgados necessários e apresentando solução técnica para sua correção.

8.1.16. Responderá a Contratada por todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, seguros contra acidentes, e quaisquer outras implicações de natureza trabalhista e, notadamente, pelo fiel cumprimento dos dispositivos da CLT e legislação correlata. Obriga-se também a Contratada por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do Contrato.

8.1.17. A Contratada deverá prestar esclarecimentos ao Gestor do Contrato sobre eventuais atos ou fatos ocorridos na prestação e execução do serviço, sempre que solicitado.

9. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

9.1 A empresa contratada é obrigada a entregar o objeto contratado em **até 15 (quinze) dias úteis** após o recebimento da Ordem de Fornecimento;

9.2 Os produtos, objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues de acordo com as normas vigentes, como também regras estabelecidas pelo Fundo Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Saúde



10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente Licitação, será utilizada a seguinte dotação orçamentária abaixo, constante do orçamento vigente.

2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 01 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 1001 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

10 302 1001 2108 0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FICHA: 361 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 362 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 01 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 1002 - SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

10 302 1002 1934 0000 - EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

FICHA: 375 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 01 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 1002 - SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

10 302 1002 1934 0000 - EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

FICHA: 377 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Água Preta/PE, 10 Março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ETEILA DE SOUZA CANTO SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025

Secretaria Municipal de Saúde

Praça dos Três Poderes, 3163 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

CNPJ Nº 10.316.445/0001-39 | www.aguapreta.pe.gov.br



ANEXO II

DISPENSA DE VALOR Nº 03/2026 - **REPETIÇÃO**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA – FAIXA ELÁSTICA NÍVEL LEVE: MATERIAL UTILIZADOS PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA LEVE. KIT COM 03 UNIDADES.	KIT	04	R\$	R\$
2	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA – FAIXA ELÁSTICA NÍVEL MÉDIO: MATERIAL UTILIZADOS PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA MÉDIO. KIT COM 03 UNIDADES.	KIT	04	R\$	R\$
3	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA – FAIXA ELÁSTICA NÍVEL FORTE: MATERIAL UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM	KIT	04	R\$	R\$

Secretaria Municipal de Saúde

Praça dos Três Poderes, 3163 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

CNPJ Nº 10.316.445/0001-39 | www.aguapreta.pe.gov.br



	BORRACHA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FORTE. KIT COM 03 UNIDADES.				
4	TORNOZELEIRA PESO PARA PERNA PROFISSIONAL PAR 1 KG: PAR DE TORNOZELEIRAS PARA EXERCÍCIOS REVESTIDAS EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, COM PESO DE 1 KG.	PARES	02	R\$	R\$
5	TORNOZELEIRA PESO PARA PERNA PROFISSIONAL PAR 2 KG: PAR DE TORNOZELEIRAS PARA EXERCÍCIOS REVESTIDAS EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, COM PESO DE 2 KG.	PARES	02	R\$	R\$
6	TORNOZELEIRA PESO PARA PERNA PROFISSIONAL PAR 3 KG: PAR DE TORNOZELEIRAS PARA EXERCÍCIOS REVESTIDAS EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, COM PESO DE 3 KG.	PARES	03	R\$	R\$
7	BOLA SUÍÇA DE 55CM: BOLA DE GINÁSTICA IDEAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE EQUILÍBRIO, FORÇA, ELASTICIDADE E COORDENAÇÃO MOTORA. SEU MATERIAL RESISTENTE É PERFEITO PARA EXERCER MOVIMENTOS DE YOGA E PILATES COM CONFORTO E SEGURANÇA. SUA TECNOLOGIA ANTI-ESTOURO TORNA-A MAIS SEGURA, POIS CASO SEJA PERFURADA, A BOLA SE ESVAZIA LENTAMENTE AO INVÉS DE ESTOURAR. SUPORTA ATÉ 200KG DE CARGA. ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO DE 55 CM; PESO: 900 GRAMAS; MATERIAL: PVC; SUPORTA ATÉ 200 KG.	UNIDADE	01	R\$	R\$



8	BOLA SUÍÇA DE 65CM: BOLA DE GINÁSTICA IDEAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE EQUILÍBRIO, FORÇA, ELASTICIDADE E COORDENAÇÃO MOTORA. SEU MATERIAL RESISTENTE É PERFEITO PARA EXERCER MOVIMENTOS DE YOGA E PILATES COM CONFORTO E SEGURANÇA. SUA TECNOLOGIA ANTI-ESTOURO TORNA-A MAIS SEGURA, POIS CASO SEJA PERFURADA, A BOLA SE ESVAZIA LENTAMENTE AO INVÉS DE ESTOURAR. SUPORTA ATÉ 200KG DE CARGA. ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO DE 65 CM; PESO: entre 1,1 kg e 1,3 kg ; MATERIAL: PVC; SUPORTA ATÉ 200 KG.	UNIDADE	01	R\$	R\$
9	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA: APARELHO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO DE 1 E 3 MHZ, CONTINUO E PULSADO, TIPO O SONOPULSE 1 E 3 MHZ POSSUI APLICADOR COM DUAS FACES 1 ERA DE 7CM² E 1 ERA DE 3CM² COM INDICAÇÃO PARA REABILITAÇÃO: ANALGESIA, AUMENTO DO FLUXO SANGUÍNEO; REDUÇÃO DE ESPASMO MUSCULARES; AUMENTO DE ESPASMOS MUSCULARES; AUMENTO DA AMPLITUDE DE MOVIMENTO; PÓS OPERATÓRIO IMEDIATO E TARDIO; LESÕES LIGAMENTARES, MUSCULARES E TENDÍNEAS EM FASE AGUDA E CRÔNICA, CICATRIZES E RETRAÇÕES TECIDUAIS. CONTEM 1 CABO PP FÊMEA IEC – 2X0,75X1500MM, 1 FUSÍVEL 20AG DE 5ª, 1 CARTELA DE FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, 1 MANUAL DE OPERAÇÕES DIGITAIS, 1 BISNAGA DE GEL COM CAP. DE 100G, REGISTRO ANVISA Nº 80122200001, 1 KIT CABEÇOTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	02	R\$	R\$

Secretaria Municipal de Saúde



10	MINI BOLA (BOLA DE BORRACHA MACIA PARA EXERCÍCIOS DE MÃO E FORTALECIMENTO). MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO BOLA CRAVO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, APLICAÇÃO EXERCÍCIO FORTALECIMENTO MUSCULAR E MASSAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DESENSIBILIZAÇÃO.	UNIDADE	06	R\$	R\$
11	CORDA NAVAL PARA EXERCÍCIO: EM SISAL OU POLIETILENO, COM AS PONTAS EMBORRACHADAS, COMPRIMENTO 10 METROS, BITOLA DE NO MÍNIMO 36 MM, PESO ETRE 09 A 10 KG	UNIDADE	01	R\$	R\$
12	BOLA DE MEDICINE BALL 4 KG: BOLA MEDICINAL, MATERIAL SINTÉTICO, PESO 4 KG, APLICAÇÃO GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO TRATAMENTO DIFERENCIADO: - APLICABILIDADE DECRETO 7174: NÃO APLICABILIDADE MARGEM DE PREFERÊNCIA: NÃO	UNIDADE	02	R\$	R\$
13	EQUIPAMENTO TRX (FITA DE TREINAMENTO EM SUSPENSÃO) MATERIAL: FITA DE POLIPROPILENO OU NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPRIMENTO: AJUSTÁVEL, COM SISTEMA DE REGULAGEM. COMPONENTES: INCLUIR MANOPLAS ERGONÔMICAS (ANTIDERRAPANTES, EM PVC INJETADO OU SIMILAR), PRESILHAS/ARGOLAS EM AÇO OU MATERIAL RESISTENTE, MOSQUETÃO DE SEGURANÇA. FIXAÇÃO: ACOMPANHAR ANCORADOR PARA PORTA/ÁRVORE/PILAR E/OU SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM TETO/PAREDE. CAPACIDADE: SUPORTAR PESO MÍNIMO DE 140 KG A 220 KG.	UNIDADE	01	R\$	R\$
14	BOLA OVERBALL: 25CM PARA PILATES, FABRICADA EM PVC, TEM 25CM DE DIÂMETRO, CORES VARIADAS.	UNIDADE	04	R\$	R\$

Secretaria Municipal de Saúde

Praça dos Três Poderes, 3163 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

CNPJ N° 10.316.445/0001-39 | www.aguapreta.pe.gov.br



15	DISCO DE EQUILIBRIO: COM 02 SUPERFÍCIES: LISA E COM PONTOS MASSAGEADORES, MATERIAL PVC, MEDINDO 34 CM, SUPORTA APROXIMADAMENTE 100KG.	UNIDADE	02	R\$	R\$
16	CONE PARA TREINAMENTO: (CONE CHAPEUS DE AGILIDADE UTILIZADO NO TREINAMENTO FUNCIONAL) CONE CHAPEU - OS CHAPÉUS DE AGILIDADE UTILIZADO NO TREINAMENTO FUNCIONAL. EXCELENTE FERRAMENTA PARA TREINOS DE PERCURSO E DE AGILIDADE, PERMITE CRIAR DIVERSOS TIPOS DE PERCURSOS E TAREFAS PARA MELHORAR VELOCIDADE E EXPLOSAÇÃO, TRABALHA COM AGILIDADE, VELOCIDADE, SENSO DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO E ALTO GASTO CALÓRICO. SENDO LEVE PERMITE LEVE PARA O LUGAR QUE DESEJAR. O TEOR FLEXÍVEL O TORNA DURÁVEL E RESISTENTE. MATERIAL: POLÍMERO SILICONADO MAIS FLEXÍVEL E DURÁVEL PESO: 70G CADA APROXIMADAMENTE DIÂMETRO: 19CM APROXIMADAMENTE ALTURA: 4,5CM APROXIMADAMENTE	UNIDADE	20	R\$	R\$
17	KIT PARA AGILIDADE FUNCIONAL- contendo 01 Escada de Agilidade Plástico Injetável, 10 Cones Demarcatórios Coloridos de 16cm, 10 Chapéus Chineses Demarcatórios Coloridos, 01 Corda de Pular Profissional Natural Fitness 2,85m, 01 Mochila para Armazenamento. Permite criar percursos com foco no treinamento de velocidade e agilidade - Aumenta a resistência, o fortalecimento, a coordenação motora, tonifica os músculos e propiciar alto gasto calórico.	KIT	03	R\$	R\$
18	APARELHO CORRENTES TENS FES RUSSA SF 4 CANAIS HF 110 V / 220 V. APARELHO COM 04 CANAIS DE CONTROLES INDEPENDENTES COM AS CORRENTES TENS (NEUROESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA), FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA	UNIDADE	02	R\$	R\$

Secretaria Municipal de Saúde



	FUNCIONAL) E CORRENTE RUSSA (PRÓPRIA PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR GLOBAL). BIVOLT – 50 A 60 HERTZ. ITENS INCLUSOS: 01 CABO DE ENERGIA, 02 CABOS DE VIAS, 08 ELETRODOS DE BORRACHA, 01 FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, 01 BOLSA DE TRANSPORTE, 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO.				
19	STEP DE EVA: MATERIAL EMBORRACHADO E ANTIDERRAPANTE DIMENSAO 60X30X10, MATERIAL QUE ABSORVE IMPACTO DURANTE ATIVIDADES ESPECÍFICAS, PROTEGENDO AS ARTICULAÇÕES.	UNIDADE	11	R\$	R\$
20	COLCHONETE PARA EXERCÍCIOS DE MOBILIZAÇÃO: COLCHONETE DE ESPUMA FABRICADA EM MATERIAL EMBORRACHADO OU COURO. 120CMX60CM ESPESSURA 4 CM.	UNIDADE	15	R\$	R\$
21	HAND GRIP: FLEXOR DE PUNHO COM MOLA AJUSTÁVEL - ESPECIFICAÇÕES: O HAND GRIP É NORMALMENTE FEITO COM MOLAS, E TEM UM FORMATO DE ALICATE, COM DOIS BASTÕES MACIOS AO TOQUE, AJUSTAVEL ATRAVÉS DO ROLETE, ENTRE (10 A 40KG).	UNIDADE	01	R\$	R\$
22	KETTLEBELL 4KG: ESPECIFICAÇÕES: FABRICADO EM FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA INJETADA.	UNIDADE	02	R\$	R\$
23	KIT ARGOLA DE AGILIDADE: KIT ARGOLAS DE AGILIDADE, PRODUZIDAS EM PVC DE ALTA QUALIDADE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 42 CM DE DIÂMETRO. RECOMENDADAS PARA CIRCUITO DE COORDENAÇÃO E TREINAMENTO DE AGILIDADE. CONJUNTO COM 20 UNIDADES . ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE E TRAVA EM PVC PARA ENCAIXE	KIT	01	R\$	R\$

Secretaria Municipal de Saúde

Praça dos Três Poderes, 3163 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

CNPJ N° 10.316.445/0001-39 | www.aguapreta.pe.gov.br



	DAS ARGOLAS. EM CORES SORTIDAS.				
24	MINI BANDS AMARELO DE 15 A 20LBS: MINI BANDS AZUL DE 10 A 15LBS: MINI BANDS PRETO DE 30 A 40LBS: MINI BANDS VERDE DE 5 A 10LBS: MINI BANDS VERMELHO DE 25 A 30LBS: ESPECIFICAÇÕES: (FABRICADO EM LÁTEX, COM 30CM DE DIÂMETRO POR 5CM DE LARGURA, COM CINTO DE RESISTÊNCIA PARA EXERCÍCIOS, FÁCIL DE TRANSPORTAR, SUBER REBOTE, MÚLTIPLAS ESPECIFICAÇÕES, TREINAMENTO DE RESISTÊNCIA, FLEXÍVEL). KIT COM 05 UNID.	KIT	02	R\$	R\$
25	BASTÃO PARA EXERCÍCIOS: ESPECIFICAÇÕES: BASTÃO FABRICADO EM MADEIRA, MEDINDO 1 METRO DE COMPRIMENTO E 7 CENTIMETROS DE DIÂMETRO, COM ACABAMENTOS DELICADO PARA MELHOR MOBILIZAÇÃO.	UNIDADE	05	R\$	R\$
26	MINI BICICLETA (MINI BIKE) CICLOERGÔMETRO: PORTÁTIL PARA EXERCÍCIOS FISIOTERAPÊUTICOS DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA, BASE ESTÁVEL COM APOIOS ANTIDERRAPANTES E PEDAIS ERGONÔMICOS COM CINTAS AJUSTÁVEIS. RESISTÊNCIA MECÂNICA REGULÁVEL MANUALMENTE. EIXO CENTRAL COM ROLAMENTO PARA MOVIMENTO SUAVE E SILENCIOSO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO ENTRE 40 E 50 CM, LARGURA ENTRE 35 E 45 CM, ALTURA ENTRE 25 E 35 CM. SUPORTA MÍNIMO DE 100 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	02	R\$	R\$
VALOR GLOBAL R\$					R\$

Valor Global da Proposta: Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Secretaria Municipal de Saúde



Razão social; - Nº do CNPJ: Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme estabelecidos no Edital.

xxxxxx, de de 2026.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MENOR

AO

MUNICÍPIO DE ÁGUA DE PRETA

Ref.: DISPENSA N.º 04/2026 - **REPTIÇÃO**

(PESSOA JURÍDICA)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada à _____ (endereço completo) _____, doravante representada por [representante legal] _____ [nome completo], _____ [nacionalidade], _____ [estado civil], _____ [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ [órgão expedidor], inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, Estado _____, na Rua _____, nº _____, CEP: _____, DECLARA, para

fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

(☐) SIM (☐) NÃO

Data

(representante legal)

Secretaria Municipal de Saúde

Praça dos Três Poderes, 3163 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

CNPJ N° 10.316.445/0001-39 | www.aguapreta.pe.gov.br



Praça dos Três Poderes, 3163 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000
CNPJ Nº 10.316.445/0001-39 | www.aguapreta.pe.gov.br



- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) contratante as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 – A vigência deste instrumento contratual será de **12 (doze) meses**, iniciando em «xxxxxxx» com vencimento em «xxxxxxx», podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Os serviços/fornecimentos serão executados na sede da contratante ou locais

Secretaria Municipal de Saúde

Praça dos Três Poderes, 3163 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

CNPJ N° 10.316.445/0001-39 | www.aguapreta.pe.gov.br



indicados por ela, compreendendo os seguintes serviços e especificações:

A - Não serão aceitos estruturas e materiais em desacordo com as especificações exigidas no Termo de Referência.

B - As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à fornecimento e entrega de materiais é de total responsabilidade da contratada.

C - Fica designado a servidora **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, CPF nº **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, como fiscal nomeado e o Servidor **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, CPF nº **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, como Gestor nomeado contrato vinculado a Dispensa nº xxx/2024.

D - O horário de trabalho da empresa contratada deverá ser de acordo com o Termo de Referência e em comum acordo com os gestores da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde da Água Preta-PE

G - A Empresa contratada, quando da execução dos serviços, deverá designar um técnico responsável junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos **Art. 138, inciso I, II e III – da Lei 14.133, 01 de abril de 2021**, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA OITAVA- DAS PENALIDADES

8. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

8.1 A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

8.1.1 As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

Secretaria Municipal de Saúde



8.1.2 O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

8.1.1 O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

8.1.2 CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

8.1.3 As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR E REAJUSTE

9.1 - O valor total do presente é de R\$ xxxxxx (xxxxxxx), conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA – FAIXA ELÁSTICA NÍVEL LEVE: MATERIAL UTILIZADOS PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA LEVE. KIT COM 03 UNIDADES.	KIT	04	R\$	R\$
2	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA – FAIXA ELÁSTICA NÍVEL MÉDIO: MATERIAL UTILIZADOS PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA MÉDIO. KIT COM 03 UNIDADES.	KIT	04	R\$	R\$
3	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA – FAIXA ELÁSTICA NÍVEL FORTE: MATERIAL UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE	KIT	04	R\$	R\$

Secretaria Municipal de Saúde



	REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FORTE. KIT COM 03 UNIDADES.				
4	TORNOZELEIRA PESO PARA PERNA PROFISSIONAL PAR 1 KG: PAR DE TORNOZELEIRAS PARA EXERCÍCIOS REVESTIDAS EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, COM PESO DE 1 KG.	PARES	02	R\$	R\$
5	TORNOZELEIRA PESO PARA PERNA PROFISSIONAL PAR 2 KG: PAR DE TORNOZELEIRAS PARA EXERCÍCIOS REVESTIDAS EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, COM PESO DE 2 KG.	PARES	02	R\$	R\$
6	TORNOZELEIRA PESO PARA PERNA PROFISSIONAL PAR 3 KG: PAR DE TORNOZELEIRAS PARA EXERCÍCIOS REVESTIDAS EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, COM PESO DE 3 KG.	PARES	03	R\$	R\$
7	BOLA SUÍÇA DE 55CM: BOLA DE GINÁSTICA IDEAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE EQUILÍBRIO, FORÇA, ELASTICIDADE E COORDENAÇÃO MOTORA. SEU MATERIAL RESISTENTE É PERFEITO PARA EXERCER MOVIMENTOS DE YOGA E PILATES COM CONFORTO E SEGURANÇA. SUA TECNOLOGIA ANTI-ESTOURO TORNA-A MAIS SEGURA, POIS CASO SEJA PERFURADA, A BOLA SE ESVAZIA LENTAMENTE AO INVÉS DE ESTOURAR. SUPORTA ATÉ 200KG DE CARGA. ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO DE 55 CM; PESO: 900 GRAMAS; MATERIAL: PVC; SUPORTA ATÉ 200 KG.	UNIDADE	01	R\$	R\$
8	BOLA SUÍÇA DE 65CM:	UNIDADE	01		

Secretaria Municipal de Saúde

Praça dos Três Poderes, 3163 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

CNPJ N° 10.316.445/0001-39 | www.aguapreta.pe.gov.br



	BOLA DE GINÁSTICA IDEAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE EQUILÍBRIO, FORÇA, ELASTICIDADE E COORDENAÇÃO MOTORA. SEU MATERIAL RESISTENTE É PERFEITO PARA EXERCER MOVIMENTOS DE YOGA E PILATES COM CONFORTO E SEGURANÇA. SUA TECNOLOGIA ANTI-ESTOURO TORNA-A MAIS SEGURA, POIS CASO SEJA PERFURADA, A BOLA SE ESVAZIA LENTAMENTE AO INVÉS DE ESTOURAR. SUPORTA ATÉ 200KG DE CARGA. ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO DE 65 CM; PESO: entre 1,1 kg e 1,3 kg ; MATERIAL: PVC; SUPORTA ATÉ 200 KG.				
9	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA: APARELHO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO DE 1 E 3 MHZ, CONTINUO E PULSADO, TIPO O SONOPULSE 1 E 3 MHZ POSSUI APLICADOR COM DUAS FACES 1 ERA DE 7CM² E 1 ERA DE 3CM² COM INDICAÇÃO PARA REABILITAÇÃO: ANALGESIA, AUMENTO DO FLUXO SANGUÍNEO; REDUÇÃO DE ESPASMO MUSCULARES; AUMENTO DE ESPASMOS MUSCULARES; AUMENTO DA AMPLITUDE DE MOVIMENTO; PÓS OPERATÓRIO IMEDIATO E TARDIO; LESÕES LIGAMENTARES, MUSCULARES E TENDÍNEAS EM FASE AGUDA E CRÔNICA, CICATRIZES E RETRAÇÕES TECIDUAIS. CONTEM 1 CABO PP FÊMEA IEC – 2X0,75X1500MM, 1 FUSÍVEL 20AG DE 5ª, 1 CARTELA DE FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, 1 MANUAL DE OPERAÇÕES DIGITAIS, 1 BISNAGA DE GEL COM CAP. DE 100G, REGISTRO ANVISA Nº 80122200001, 1 KIT CABEÇOTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	02	R\$	R\$



10	MINI BOLA (BOLA DE BORRACHA MACIA PARA EXERCÍCIOS DE MÃO E FORTALECIMENTO). MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO BOLA CRAVO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, APLICAÇÃO EXERCÍCIO FORTALECIMENTO MUSCULAR E MASSAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DESENSIBILIZAÇÃO.	UNIDADE	06	R\$	R\$
11	CORDA NAVAL PARA EXERCÍCIO: EM SISAL OU POLIETILENO, COM AS PONTAS EMBORRACHADAS, COMPRIMENTO 10 METROS, BITOLA DE NO MÍNIMO 36 MM, PESO ENTRE 09 A 10 KG	UNIDADE	01	R\$	R\$
12	BOLA DE MEDICINE BALL 4 KG: BOLA MEDICINAL, MATERIAL SINTÉTICO, PESO 4 KG, APLICAÇÃO GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO TRATAMENTO DIFERENCIADO: - APLICABILIDADE DECRETO 7174: NÃO APLICABILIDADE MARGEM DE PREFERÊNCIA: NÃO	UNIDADE	02	R\$	R\$
13	EQUIPAMENTO TRX (FITA DE TREINAMENTO EM SUSPENSÃO) MATERIAL: FITA DE POLIPROPILENO OU NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPRIMENTO: AJUSTÁVEL, COM SISTEMA DE REGULAGEM. COMPONENTES: INCLUIR MANOPLAS ERGONÔMICAS (ANTIDERRAPANTES, EM PVC INJETADO OU SIMILAR), PRESILHAS/ARGOLAS EM AÇO OU MATERIAL RESISTENTE, MOSQUETÃO DE SEGURANÇA. FIXAÇÃO: ACOMPANHAR ANCORADOR PARA PORTA/ÁRVORE/PILAR E/OU SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM TETO/PAREDE. CAPACIDADE: SUPORTAR PESO MÍNIMO DE 140 KG A 220 KG.	UNIDADE	01	R\$	R\$

Secretaria Municipal de Saúde



14	BOLA OVERBALL: 25CM PARA PILATES, FABRICADA EM PVC, TEM 25CM DE DIÂMETRO, CORES VARIADAS.	UNIDADE	04	R\$	R\$
15	DISCO DE EQUILIBRIO: COM 02 SUPERFÍCIES: LISA E COM PONTOS MASSAGEADORES, MATERIAL PVC, MEDINDO 34 CM, SUPORTA APROXIMADAMENTE 100KG.	UNIDADE	02	R\$	R\$
16	CONE PARA TREINAMENTO: (CONE CHAPEUS DE AGILIDADE UTILIZADO NO TREINAMENTO FUNCIONAL) CONE CHAPEU - OS CHAPÉUS DE AGILIDADE UTILIZADO NO TREINAMENTO FUNCIONAL. EXCELENTE FERRAMENTA PARA TREINOS DE PERCURSO E DE AGILIDADE, PERMITE CRIAR DIVERSOS TIPOS DE PERCURSOS E TAREFAS PARA MELHORAR VELOCIDADE E EXPLOÇÃO, TRABALHA COM AGILIDADE, VELOCIDADE, SENSO DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO E ALTO GASTO CALÓRICO. SENDO LEVE PERMITE LEVE PARA O LUGAR QUE DESEJAR. O TEOR FLEXÍVEL O TORNA DURÁVEL E RESISTENTE. MATERIAL: POLÍMERO SILICONADO MAIS FLEXÍVEL E DURÁVEL PESO: 70G CADA APROXIMADAMENTE DIÂMETRO: 19CM APROXIMADAMENTE ALTURA: 4,5CM APROXIMADAMENTE	UNIDADE	20	R\$	R\$
17	KIT PARA AGILIDADE FUNCIONAL- contendo 01 Escada de Agilidade Plástico Injetável, 10 Cones Demarcatórios Coloridos de 16cm, 10 Chapéus Chineses Demarcatórios Coloridos, 01 Corda de Pular Profissional Natural Fitness 2,85m, 01 Mochila para Armazenamento. Permite criar percursos com foco no treinamento de velocidade e agilidade - Aumenta a resistência, o fortalecimento, a coordenação motora, tonifica os músculos e propiciar alto gasto calórico.	KIT	03		

Secretaria Municipal de Saúde

Praça dos Três Poderes, 3163 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

CNPJ N° 10.316.445/0001-39 | www.aguapreta.pe.gov.br



18	APARELHO CORRENTES TENS FES RUSSA SF 4 CANAIS HF 110 V / 220 V. APARELHO COM 04 CANAIS DE CONTROLES INDEPENDENTES COM AS CORRENTES TENS (NEUROESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA), FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL) E CORRENTE RUSSA (PRÓPRIA PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR GLOBAL). BIVOLT – 50 A 60 HERTZ. ITENS INCLUSOS: 01 CABO DE ENERGIA, 02 CABOS DE VIAS, 08 ELETRODOS DE BORRACHA, 01 FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, 01 BOLSA DE TRANSPORTE, 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE	02	R\$	R\$
19	STEP DE EVA: MATERIAL EMBORRACHADO E ANTIDERRAPANTE DIMENSAO 60X30X10, MATERIAL QUE ABSORVE IMPACTO DURANTE ATIVIDADES ESPECÍFICAS, PROTEGENDO AS ARTICULAÇÕES.	UNIDADE	11	R\$	R\$
20	COLCHONETE PARA EXERCÍCIOS DE MOBILIZAÇÃO: COLCHONETE DE ESPUMA FABRICADA EM MATERIAL EMBORRACHADO OU COURO.120CMX60CM ESPESSURA 4 CM.	UNIDADE	15	R\$	R\$
21	HAND GRIP: FLEXOR DE PUNHO COM MOLA AJUSTÁVEL - ESPECIFICAÇÕES: O HAND GRIP É NORMALMENTE FEITO COM MOLAS, E TEM UM FORMATO DE ALICATE, COM DOIS BASTÕES MACIOS AO TOQUE, AJUSTAVEL ATRAVÉS DO ROLETE, ENTRE (10 A 40KG).	UNIDADE	01	R\$	R\$
22	KETTLEBELL 4KG: ESPECIFICAÇÕES: FABRICADO EM FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA INJETADA.	UNIDADE	02	R\$	R\$
23	KIT ARGOLA DE AGILIDADE: KIT ARGOLAS DE AGILIDADE, PRODUZIDAS EM PVC DE ALTA QUALIDADE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 42 CM DE DIÂMETRO.	KIT	01		

Secretaria Municipal de Saúde

Praça dos Três Poderes, 3163 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

CNPJ N° 10.316.445/0001-39 | www.aguapreta.pe.gov.br



	RECOMENDADAS PARA CIRCUITO DE COORDENAÇÃO E TREINAMENTO DE AGILIDADE. CONJUNTO COM 20 UNIDADES . ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE E TRAVA EM PVC PARA ENCAIXE DAS ARGOLAS. EM CORES SORTIDAS.				
24	MINI BANDS AMARELO DE 15 A 20LBS: MINI BANDS AZUL DE 10 A 15LBS: MINI BANDS PRETO DE 30 A 40LBS: MINI BANDS VERDE DE 5 A 10LBS: MINI BANDS VERMELHO DE 25 A 30LBS: ESPECIFICAÇÕES: (ESPECIFICAÇÕES: (FABRICADO EM LÁTEX, COM 30CM DE DIÂMETRO POR 5CM DE LARGURA, COM CINTO DE RESISTÊNCIA PARA EXERCÍCIOS, FÁCIL DE TRANSPORTAR, SUBER REBOTE, MÚLTIPLAS ESPECIFICAÇÕES, TREINAMENTO DE RESISTÊNCIA, FLEXÍVEL). KIT COM 05 UNID.	KIT	02	R\$	R\$
25	BASTÃO PARA EXERCÍCIOS: ESPECIFICAÇÕES: BASTÃO FABRICADO EM MADEIRA, MEDINDO 1 METRO DE COMPRIMENTO E 7 CENTIMETROS DE DIÂMETRO, COM ACABAMENTOS DELICADO PARA MELHOR MOBILIZAÇÃO.	UNIDADE	05	R\$	R\$
26	MINI BICICLETA (MINI BIKE) CICLOERGÔMETRO: PORTÁTIL PARA EXERCÍCIOS FISIOTERAPÊUTICOS DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA, BASE ESTÁVEL COM APOIOS ANTIDERRAPANTES E PEDAIS ERGONÔMICOS COM CINTAS AJUSTÁVEIS. RESISTÊNCIA MECÂNICA REGULÁVEL MANUALMENTE. EIXO CENTRAL COM ROLAMENTO PARA MOVIMENTO SUAVE E SILENCIOSO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO ENTRE 40 E 50 CM, LARGURA ENTRE 35 E 45 CM, ALTURA ENTRE 25 E 35 CM. SUPORTA MÍNIMO DE 100 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	02	R\$	R\$
VALOR GLOBAL R\$					

Parágrafo Primeiro – Os Valores serão pagos no prazo de até trinta dias, contado

Secretaria Municipal de Saúde

Praça dos Três Poderes, 3163 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

CNPJ N° 10.316.445/0001-39 | www.aguapreta.pe.gov.br



partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente executados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta de serviço contratada.

Parágrafo Segundo - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do Orçamento do Exercício de 2026 do CONTRATANTE, na dotação orçamentária:

- 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 03 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
- 03 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 03 01 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10 - Saúde
- 10 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 10 302 1001 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
- 10 302 1001 2108 0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FICHA: 361** - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- FICHA: 362** - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 03 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
- 03 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 03 01 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10 - Saúde
- 10 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 10 302 1002 - SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
- 10 302 1002 1934 0000 - EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
- FICHA: 375** - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 03 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
- 03 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 03 01 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10 - Saúde
- 10 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 10 302 1002 - SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde



10 302 1002 1934 0000 - EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DA
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
FICHA: 377 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na Lei n.º 14.133, 01 de abril de 2021, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

12.1 – Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

12.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Água Preta/PE, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

12.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Preta/PE, XX de _____ de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ÁGUA PRETA

CONTRATADO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

Secretaria Municipal de Saúde